

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N $^{\circ}$ 213/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

RETIFICA PORTARIA QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio das Antas, art. 102, inciso VIII, em como o disposto na Lei Complementar nº 03. De 30/09/1993 e alterações posteriores

RESOLVE:

Art. 1º Retificar parte do Art. 1º da Portaria nº 140/2023 de 11/04/2023, onde lia-se Art. 1º CONTRATA em caráter temporário, com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme cargos abaixo:

CARGO: TECNICO EM SAUDE BUCAL

SERVIDOR	PERIODO DE CONTRATACAO
LIDIANE TOMASCHEUSKI	11/04/2023 A 11/04/2024

Leia-se:

Art. 1º CONTRATA **em caráter temporário,** com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme cargos abaixo:

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM PARA SALA DE VACINA

SERVIDOR	PERIODO DE CONTRATACAO
LIDIANE TOMASCHEUSKI	11/04/2023 A 11/04/2024

Art. 2º Os demais termos e a eficácia da portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS MUNARETTO Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE Secretária Municipal de Administração e Finanças